

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Valença

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no Edital nº 370/2026.

Nome	Deliberação
BEATRIZ SOUZA DE QUEIROZ	Indeferido – Não apresentou documentação
DIEGO ANSELMO PASSOS SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
ELIAS DEIRÓ DOS SANTOS	Deferido
GRACIELE COUTINHO DOS SANTOS	Deferido
ISABEL DE JESUS SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
ITAUANA DE JESUS MARQUES	Deferido
JEISA DOS SANTOS SANTANA	Deferido
JESCIANE LACERDA SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
JESSICA DA PALMA DE ARAUJO	Deferido
KAILANE MACHADO DE CARVALHO	Indeferido – Não apresentou documentação
KESIA SANTOS SANTANA	Deferido
LAIS DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	Deferido
LEANDRO DE JESUS	Deferido

LORRANA THIALA VILAS BOAS DOS SANTOS	Deferido
MARIANA DE JESUS FERREIRA	Deferido
REGINALDO LEANDRO BUENO DE CARVALHO	Deferido
RONALD SANTOS DE SOUZA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Valença pelo endereço eletrônico **valenca@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 25 de maio de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO